

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATO DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE(SISTEMA).


Às oito horas e quarenta minutos do dia três do mês de janeiro de dois mil e dezenove, na sede da Prefeitura Municipal de Guadalupe-Piauí, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se sob a Presidência do Senhora Rejane Paeslandim Soares, tendo como membros: Elisângela de Sousa Lima e Iara Leila Fonseca de Sousa, todos designados para analisar o contrato de manutenção, suporte técnico e serviços de tecnologia de informação para funcionamento do Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle(SISTEMA) abrangendo os seguintes módulos: Gestor de Trâmite de Processos – GTP; Controle e Gestão Pública –CGP; Gestor de Cargos e Salários – GCS; Gestor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio –GCAP; Gestor de Tributos Municipais –GTM; Portal da Transparência.

A Comissão, com base no que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, entendeu que a contratação da empresa STS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 73.726.333/0001-76, com o valor de R\$ 82.181,40 (oitenta e dois mil cento e oitenta e um reais e quarenta centavos) anual, sendo R\$ 6.848,45 (seis mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) mensal, para cobrir os custos das atividades, enquadra-se perfeitamente em caso de Inexigibilidade de Licitação por tratar-se de serviços de técnicos especializados e tendo a mesma comprovado através de documentações a sua notória especialização.

Sem mais nada a registrar, eu Joelma Carvalho de Sá Sousa, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Elisângela de Sousa Lima
Membro


Iara Leila Fonseca de Sousa
Membro


Rejane Paeslandim Soares
Presidente da CPL